

Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Exmo. Sr. Wagner de Andrade Pereira

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, apresento alguns questionamentos para apurar a suspeitas suscitadas acerca da relação do trabalho exercido pelos profissionais de apoio das escolas municipais e eventual suspeita de terceirização da atividade.

1. Qual é a política atual da administração municipal para garantir o fornecimento mínimo de insumos necessários para o desempenho das atividades pelos profissionais de apoio nas escolas municipais?
2. Quais são os procedimentos específicos estabelecidos para assegurar que os profissionais de apoio recebam regularmente os insumos essenciais para o cumprimento eficaz de suas funções?
3. Existe algum mecanismo de monitoramento em vigor para avaliar se os insumos fornecidos aos profissionais de apoio estão de acordo com as necessidades de cada estabelecimento de ensino? Em caso afirmativo, como é conduzido esse monitoramento e quais são os resultados?
4. Quais são os protocolos estabelecidos pela administração municipal para garantir o pagamento pontual dos salários aos profissionais de apoio das escolas municipais? Esses protocolos estão alinhados com as normativas trabalhistas vigentes?
5. Nos últimos doze meses, houve algum registro de atrasos no pagamento dos salários dos profissionais de apoio das escolas municipais? Em caso afirmativo, quais foram as razões identificadas para tais atrasos e quais medidas foram tomadas para prevenir sua recorrência?
6. A administração pública possui interesse em efetivar a terceirização das atividades exercidas pelos profissionais de apoio nas escolas municipais? Caso afirmativo, qual é a justificativa para essa decisão e como ela se alinha com as políticas educacionais e trabalhistas em vigor?
7. Houve alguma tentativa recente por parte da administração municipal de contratar empresas terceirizadas para o desempenho das atividades dos profissionais de apoio nas escolas municipais? Em caso positivo, qual foi o resultado dessas tentativas e quais foram os critérios utilizados na seleção dessas empresas?
8. Existe algum plano ou proposta para reclassificar os profissionais de apoio das escolas municipais como professores de apoio? Em caso afirmativo, quais são os objetivos dessa reclassificação e como ela afetaria os direitos e condições de trabalho dos profissionais envolvidos?
9. Quais são as garantias proporcionadas aos profissionais de apoio, caso ocorra essa reclassificação, para assegurar que seus direitos trabalhistas sejam mantidos e que eles estejam devidamente preparados para assumir as responsabilidades associadas à nova categoria?
10. Existe algum procedimento ou iniciativa por parte da administração municipal para realizar um novo concurso público? Em caso afirmativo, quais são os cargos e áreas contempladas por este possível concurso?
11. Em caso de realização de novo concurso público, está prevista a abertura de vagas para o cargo de monitor de creche? Em caso afirmativo, quantas vagas serão disponibilizadas e qual é a justificativa para a inclusão dessas vagas no concurso?
12. Existe algum procedimento ou iniciativa por parte da administração municipal para realizar um novo concurso público? Em caso afirmativo, quais são os cargos e áreas contempladas por este possível concurso?



13. Em caso de realização de novo concurso público, está prevista a abertura de vagas para o cargo de monitor de creche? Em caso afirmativo, quantas vagas serão disponibilizadas e qual é a justificativa para a inclusão dessas vagas no concurso?

Favor encaminhar documentação que fundamente as respostas.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora

